



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

Ato n.º 01/2016 da Mesa Diretora
Em 04 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre Devolução do valor da inscrição para participação
Concurso 01/2015.

SEBASTIÃO CHAVES FERREIRA NETO,
Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a
anulação do concurso público, de conformidade com o Edital n.º
01/2015:

Art. 1º- Fica autorizado a devolução do valor pago pela inscrição
para concorrer à 1 (uma) vaga no emprego de Agente Parlamentar de Serviços
Auxiliares no valor de R\$.25,00 (vinte e cinco reais) e 1 (uma) vaga para o emprego de
Procurador Jurídico, no valor de R\$.50,00 (cinquenta reais) aos candidatos.

Paragrafo único - O valores do Artigo anterior, forma publicados
no Edital para o concurso Público n.º. 01/2016 e devem ser devolvidos, de
conformidade com o Ato da mesa da Câmara de n.º. 02/2015, de 18 de novembro de
2015 e edital de anulação em mesma data.

Art. 2º – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Aliança, 04 de janeiro de 2016.


SEBASTIÃO CHAVES FERREIRA NETO
Presidente da Câmara